

MERCOSUL/REMPM/ATA Nº 01/15

## XVIII REUNIÃO ESPECIALIZADA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL

Realizou-se na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no dia 11 de junho de 2015, a XVIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela. Participaram, igualmente, a Delegação do Chile e a Delegação do Equador em caráter de Estados Associados do MERCOSUL.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 "Participação nas Reuniões" e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 "Atas e Documentos do MERCOSUL", a Ata e seus Anexos ficam *ad referendum* da Delegação do Uruguai.

O Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), dando as boas vindas, agradeceu às delegações pela sua participação e externou a satisfação do Ministério Público brasileiro em sediar a XVIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM).

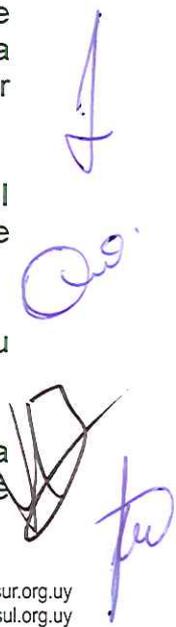
Informou que recebeu notas dos Procuradores-Gerais do Uruguai, da Bolívia e do Peru, lamentando suas ausências na XVIII REMPM, mas se colocaram à disposição para dar seguimento aos resultados aqui obtidos.

A PPTB transmitiu pedido solicitado pelo Procurador-Geral do Uruguai no sentido de que fosse informado aos demais Procuradores-Gerais do MERCOSUL a aprovação pela Câmara dos Deputados do Poder Legislativo, no dia 10 de junho, de projeto de lei que transforma o Ministério Público daquele país em serviço descentralizado, passando a denominar-se "Fiscalía General de la Nación". Mediante a essa alteração legislativa, que ainda depende de aprovação pelo Senado uruguaio, a Procuradoria uruguaia romperá sua vinculação ao Ministério da Educação e Cultura, adquirindo, assim, maior independência orgânica e administrativa.

Congratulou o apoio do Governo de Minas Gerais, para a realização XVIII REMPM, na cidade de Ouro Preto, lembrando a assinatura do Protocolo de Ouro Preto no ano de 1994.

Enalteceu o retorno do Paraguai às discussões neste grupo e expressou acolhimento pela adesão da Bolívia ao MERCOSUL.

Destacou, ainda, que para os avanços necessários da cooperação jurídica na região devem ser adotados mecanismos mais ágeis, como a criação de redes de



cooperação, a designação de Procuradores de ligação, o estímulo ao contato direto entre os Procuradores, a formação de equipes conjuntas de investigação. Sinalou, ademais, a importância de que seja levada às instâncias superiores da REMPM dispensa de tradução para pedidos de assistência jurídica entre países do MERCOSUL, considerando os idiomas oficiais do bloco.

Defendeu, ainda, que os debates nacionais sejam impulsionados em torno do Acordo sobre o Mandado MERCOSUL de Captura e Procedimentos de Entrega entre Estados-Partes do MERCOSUL e Estados Associados do MERCOSUL.

Em seguida, as delegações apresentaram-se cumprimentando a PPTB e agradeceram pela hospitalidade do Ministério Público Brasileiro.

O Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, procedeu à leitura da agenda, a qual foi aprovada por todos os presentes, sem alterações.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

## 1. APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARTICIPANTES

A Procuradora-Geral da Argentina, Dra. Alejandra Magdalena Gils Carbó, agradeceu a recepção da PPTB pela organização da XVIII Reunião da REMPM e informou sobre a aprovação da nova lei orgânica do Ministério Público Fiscal desse país que estabelece um sistema acusatório a nível federal e garante ferramentas mais adequadas contra o crime organizado e a cooperação jurídica.

Os Ministérios Públicos dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL celebraram a aprovação do novo Código Processual Penal Acusatório e da nova Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal da República Argentina, que fortalece o papel central dos procuradores na direção da investigação penal e manifestaram interesse especial que se implemente brevemente, pondo à disposição do Ministério Público Fiscal Argentino toda a colaboração que seja solicitada.

O Procurador-Geral do Paraguai, Dr. Javier Días Verón, ressaltou a importância em seguir trabalhando para o fortalecimento da cooperação jurídica internacional, em sua condição de Secretaria Técnica Permanente. Felicitou pelos 10 anos da criação da Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal Brasileiro, como instância facilitadora do diálogo e da cooperação jurídica entre os Ministérios Públicos da região.

Congratulou, ademais, o Brasil pelo lançamento da campanha "Corrupção Não", para a sensibilização da população no combate à corrupção.

Agradeceu, igualmente, a sensibilidade da Procuradoria Geral da República (PGR) nos esforços empreendidos em um caso de extradição importante para esse país, citando as decisões tomadas pelo Brasil como exemplo de boas práticas de cooperação jurídica internacional.

A respeito do compromisso contra o crime organizado, agradeceu o trabalho realizado pelas demais Procuradorias Gerais do MERCOSUL.

Por sua vez, a Procuradora-Geral da Venezuela, Dra. Luisa Ortega Díaz, cumprimentou o MPF pela organização dos trabalhos e ressaltou a importância das reuniões realizadas no âmbito da REMPM para o fortalecimento do espaço de cooperação jurídica internacional.

Congratulou, ademais, pela inserção do tema do feminicídio (que em espanhol se chama *femicidio*) nas discussões do Subgrupo de Violência de Gênero, informando que o tipo penal desse delito, foi incluído na lei especial da Venezuela, desde novembro de 2014, contribuindo assim à persecução e à visibilidade dessa problemática regional.

Informou também os participantes sobre o êxito pelos trabalhos obtidos na Comissão de Verdade e Justiça, presidida pela Procuradoria Geral da Venezuela.

Por outro lado, solicitou respaldo das demais delegações sobre a proposta de projeto de capacitação em matéria de perícia forense e criminalística, de alcance regional, a qual foi elaborada em conjunto com a Delegação da Argentina e que será apresentada ao FOCEM.

Ainda, saudou a Delegação da Argentina pelo êxito obtido com a aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal desse país, a permitir a implantação do sistema penal acusatório. O Ministério Público da Venezuela, na mesma oportunidade, ofereceu toda ajuda possível ao Ministério Público da Argentina visando a plena implantação do sistema acusatório.

O Procurador-Geral do Equador, Dr. Galo Chiriboga Zambrano, agradeceu pela organização da reunião e declarou que a REMPM é espaço adequado para debater a cooperação jurídica, inclusive as diferenças dos sistemas jurídicos desses países.

No âmbito do Subgrupo de Trabalho de Lesa Humanidade, declarou que devem ser aprofundadas as investigações relativas à Operação Condor na região e propôs que sejam realizadas jornadas de trabalho específicas, em Quito durante o segundo semestre de 2015.

Congratulou, ainda, os trabalhos realizados pelo Ministério Público Federal Brasileiro no combate à corrupção.

Ademais defendeu a cooperação Sul-Sul para o combate à criminalidade organizada transnacional, sendo essa a maneira mais adequada para enfrentar a problemática própria da região.

O Procurador-Geral do Equador transmitiu o pedido do Secretario-Geral da UNASUL e do Procurador-Geral da Colômbia aos Procuradores Gerais do MERCOSUL para a criação de mecanismos adequados que contribuam para o processo de paz na Colômbia.

Declarou, ainda, o seu apoio ao projeto apresentado pelas Delegações da Argentina e da Venezuela pela proposta de capacitação em matéria de pericia forense e criminalística que será apresentada ao FOCEM.

Aproveitou, ademais, em sua condição de Presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) para convidar as delegações para participar da próxima Assembleia Geral Ordinária da AIAMP, que será realizada entre os dias 28 e 30 outubro de 2015, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia.

O Subprocurador-Geral do Chile, Dr. Rafael Mera Muñoz, agradeceu a organização da reunião e desejou o bom andamento dos trabalhos, destacando que os êxitos obtidos no âmbito dessas reuniões refletem melhores respostas aos cidadãos do bloco. Ainda, cumprimentou a Delegação da Argentina pela aprovação do novo Código Processual Penal Acusatório e da nova Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal da República Argentina.

## 2. “CORRUPÇÃO NÃO” – APRESENTAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA

A REMPM recebeu apresentação da campanha “Corrupção Não”, exposta pelo Secretário de Comunicação Social do Ministério Público Federal Brasileiro, Raúl Pilati, que consta como **Anexo IV**.

A campanha foi desenvolvida pelo Ministério Público Federal Brasileiro durante sua Presidência da AIAMP e foi eleita, dentre outras três propostas, pela Cúpula daquela Associação.

As delegações felicitaram o Ministério Público Federal Brasileiro pela iniciativa empreendida para a realização da campanha para o combate contra a corrupção.

A Delegação do Equador informou que realizará, durante o segundo semestre deste ano, um evento sobre o combate à corrupção, oportunidade em que será apresentada a campanha. Afirmou ainda que a campanha será vinculada à página eletrônica da AIAMP.

### 3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E DECISÕES DO GRUPO DE TRABALHO ESPECIALIZADO SOBRE O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E DO SUBGRUPO DE TRABALHO DE DELITOS CIBERNÉTICOS

#### - Grupo de Trabalho Especializado sobre o Crime Organizado Transnacional

A REMPM tomou nota dos resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho Especializado sobre o Crime Organizado Transnacional, durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

Nesse sentido, a REMPM aprovou todas as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho consideradas abaixo:

- a) Envio às demais delegações, em um prazo de 30 dias, da consolidação dos dados obtidos no questionário FLICOD;
- b) Elaboração e apresentação de propostas sobre os seguintes temas:
  - Formação de equipes conjuntas de investigação no MERCOSUL;
  - Intercâmbio de certificados de antecedentes penais e dados de identificação entre os Ministérios Públicos;
  - Congelamento e transferência internacional de fundos em delitos de corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas;

Ainda, a fim de organizar os trabalhos, as delegações definiram cronograma de entrega das referidas propostas de acordo, que serão apresentadas na XIX Reunião da REMPM:

- Até o último dia útil de junho, o coordenador do GECOT enviará à consideração das demais delegações, os textos das propostas. A esse respeito, os países devem enviar comentários no período de um mês;
- O coordenador do GECOT se compromete a enviar novos textos com as alterações, um mês após receber as observações dos países.

A PPTB apresentou lista de e-mails institucionais das Unidades de Cooperação Internacional dos Ministérios Públicos dos países participantes da reunião e de telefones para criação de grupos para comunicação eletrônica, os quais formam parte do **Anexo V**.

Por outra parte, a Delegação do Chile, em sua condição de coordenadora do GECOT, propôs que a PPTB enviasse comunicação formal à Procuradora-Geral dos Estados Unidos solicitando a essa instituição de toda informação, referente à investigação penal dirigida pelo Departamento de Justiça norte-americano, sobre o denominado caso FIFA.

Nesse sentido, a REMPM aprovou a referida proposta, que consta como **Anexo VI**.

### - Subgrupo de Trabalho de Delitos Cibernéticos

A REMPM tomou nota dos resultados da Reunião do Subgrupo de Trabalho de Delitos Cibernéticos, durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

A esse respeito, foram aprovadas as seguintes iniciativas:

- a) Programa de capacitação em matéria de delitos cibernéticos, apresentado pela Delegação do Paraguai;
- b) Seguimento da tradução da parte jurídica do “Roteiro de Atuação sobre Crimes Cibernéticos”, pela Delegação do Brasil;
- c) Compromisso em apresentar documento explicativo relacionado à segurança de *software* livre, durante a XIX REMPM, pela Delegação da Venezuela;
- d) Coletânea de decisões judiciais brasileiras sobre a obrigação de provedores estrangeiros com sede no país a fornecerem os dados determinados judicialmente para a apuração de crimes, até a próxima REMPM, que será apresentada pela Delegação do Brasil;

A Delegação da Argentina manifestou, ainda, a importância de serem realizados comentários e atualizações das guias para a obtenção, conservação e tratamento de evidência digital aprovadas na XVII REMPM, comprometendo-se a compartilhar com as delegações o protocolo de trabalho que está sendo construído com a Microsoft, quando concluído.

### 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E DECISÕES DO GRUPO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS E DO SUBGRUPO DE TRABALHO DE LESA HUMANIDADE, DO SUBGRUPO DE TRABALHO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DO SUBGRUPO DE TRABALHO SOBRE MONITORAMENTO DA ATUAÇÃO DE AUTORIDADES POLICIAIS PARA A EFETIVA VIGÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### - Grupo de Trabalho de Direitos Humanos

A REMPM tomou nota dos resultados da Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

Nesse sentido, o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e Coordenador do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos (GTDH), Aurélio Veiga Rios, celebra a existência desse espaço como oportunidade de promoção e prevenção dos direitos humanos no âmbito dos Ministérios Públicos do MERCOSUL. Ressaltou, ainda, a efetiva implementação do plano de trabalho anterior, onde foi possível realizar ações nas temáticas de tráfico de pessoas, violência de gênero e trabalho escravo, com ênfase no seminário celebrado em Foz de Iguaçu, em 2013.

Destacou, ainda, a iniciativa de criação dos Subgrupos de Trabalho, enfatizando que os temas escolhidos merecem ações concretas por parte dos Ministérios Públicos.

Nessa oportunidade, explanou sobre a presença da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Federação Ibero-Americana de Ombudsman – FIO, se colocando à disposição para promover articulação entre ambos os foros.

Por fim, congratulou a Delegação da Argentina pela recente aprovação da Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal desse país que prevê a criação de uma Procuradoria de Defesa de Direitos Constitucionais.

Nesse sentido, a REMPM aprovou todas as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho.

#### - Subgrupo de Trabalho de Lesa Humanidade

A REMPM tomou nota dos resultados da Reunião do Subgrupo de Trabalho de Lesa Humanidade, durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

A esse respeito foram aprovadas as seguintes atividades:

- a) “Guia de Atuação para os Ministérios Públicos na Investigação Penal de casos de Violência Sexual Perpetrados no Marco de Crimes Internacionais, em particular de Crimes de Lesa Humanidade”, apresentada pela Delegação da Argentina, com as sugestões das demais delegações (**Anexo VII**);
- b) Realização de um evento no marco simbólico dos 40 anos da Operação Condor, que permita reunir as autoridades de Ministérios Públicos do MERCOSUL e outras entidades para o intercâmbio de informações e experiências sobre a investigação e o esclarecimento dos crimes cometidos no marco da Operação Condor, durante o segundo semestre de 2015, nos termos sugeridos pela Delegação da Argentina.

Nesse sentido, a Delegação da Argentina comprometeu-se em consolidar proposta para a realização do seminário e realizar consultas junto ao Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) para contar com o apoio desse órgão na realização do referido evento.

Nesses espaços de intercâmbio, a Delegação da Venezuela considerou a importância de dar visibilidade a graves violações de direitos humanos ocorridas nos países Sul-Americanos que não estavam sob ditaduras militares e ainda sim foram vítimas de violações similares.

Os Procuradores-Gerais da Argentina e do Equador informaram à REMPM terem assinado, durante a XVIII REMPM, Acordo de Cooperação bilateral para a investigação conjunta e coordenada de crimes de lesa humanidade.

O referido acordo prevê a criação de uma equipe conjunta de investigação composta por procuradores especializados, em ambos os países, para recopilar e analisar informações que possam contribuir para o esclarecimento histórico e jurídico dos crimes de lesa humanidade perpetrados em ambos os países, em particular, os ocorridos no contexto da Operação Condor. A Equipe conjunta terá, também, um papel chave para agilizar e facilitar a assistência jurídica mútua, pois os procuradores poderão, entre outras medidas, transmitir, de forma conjunta, pedidos de informações a entidades públicas de ambos os países, a Organismos Internacionais e a outros estados, uma vez que estarão habilitados a realizar consultas informais e diretas, bem como para realizar videoconferências com o objetivo de tomar declarações e coordenar linhas de atuação.

#### **- Subgrupo de Violência de Gênero**

A REMPM tomou nota dos resultados da Reunião do Subgrupo de Trabalho de Violência de Gênero, durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

A esse respeito, a REMPM aprovou a necessidade de designação pelos Estados Partes e Associados do MERCOSUL de especialistas e técnicos que possam contribuir para a realização do curso formativo virtual sobre feminicídio (que em espanhol se chama *femicidio*), aprovado na XVII REMPM, por iniciativa da Delegação da Venezuela.

Igualmente, a Delegação da Venezuela expôs dados estatísticos sobre o fenômeno do feminicídio (que em espanhol se chama *femicidio*) em seu país a partir da entrada em vigência do tipo penal na lei especial que rege a matéria, cuja inclusão foi iniciativa do Ministério Público da Venezuela.

Nesse sentido, a Delegação do Equador ofereceu à Delegação da Venezuela, uma publicação que contém técnicas para investigação de delitos de feminicídio (que em espanhol se chama *femicidio*).

#### **- Subgrupo de Trabalho sobre Monitoramento da Atuação de Autoridades Policiais para a Efetiva Vigência dos Direitos Humanos**

A REMPM tomou nota dos resultados da Reunião do Subgrupo de Trabalho sobre Monitoramento da Atuação de Autoridades Policiais para a Efetiva Vigência dos Direitos Humanos durante a Reunião Preparatória da XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, nos dias 9 e 10 de junho de 2015.

A esse respeito, a REMPM aprovou as seguintes atividades:

- a) Atualização por parte de todas as delegações do quadro comparativo preliminar com os tipos penais nos países do MERCOSUL vinculados a abusos policiais e outras forças de segurança, apresentado pela Delegação da Venezuela;



- b) Recopilação dos protocolos de atuação de Ministérios Públicos para avanço no tratamento do tema, a ser feito pela Delegação da Argentina, a partir do envio das informações pelas demais delegações;

#### **- Rede Ibero-Americana de Procuradores e Fiscais Especializados Contra o Tráfico de Seres Humanos**

A REMPM apoiou o trabalho da Rede Ibero-Americana de Procuradores e Fiscais Especializados Contra o Tráfico de Seres Humanos e manifestou a importância de que a Rede conte com recursos e pessoal para fortalecer as atividades planejadas.

### **5. SECRETARIA TÉCNICA PERMANENTE DA REMPM**

A REMPM tomou nota dos resultados sobre o seguimento das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Técnica Permanente.

Nesse sentido, a Delegação do Paraguai informou sobre a atualização da página eletrônica da REMPM e instou a que as delegações enviem materiais informativos para que nela sejam disponibilizados.

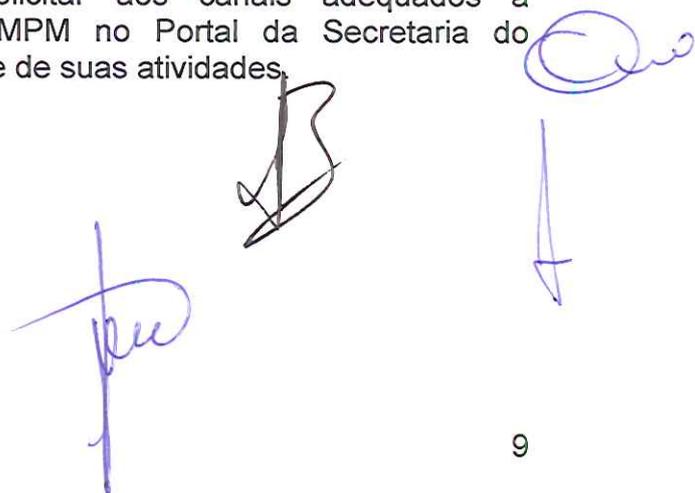
Igualmente, solicitou às delegações que possam remeter em formato eletrônico cópia dos antecedentes das atas das XIV, XV e XVI Reuniões para que a Secretaria Técnica Permanente possa sistematizar essa documentação.

Ademais, estimulou os grupos e subgrupos de trabalho para que possam compartilhar as informações, inclusive o andamento das atividades desenvolvidas.

Solicitou, ainda, as coordenações dos grupos de trabalho e a Presidência Pro *Tempore*, a atualização dos respectivos pontos de contato, que serão devidamente informados às demais delegações.

Conforme o compromisso assumido na XVII REMPM, houve apresentação da Delegação do Equador de foro virtual já aprovado e desenvolvido, ambiente esse que possibilitará contato direto entre os delegados da REMPM, a ser vinculado à página eletrônica da REMPM.

Ademais, as delegações acordaram solicitar aos canais adequados a incorporação do link da página da REMPM no Portal da Secretaria do MERCOSUL, para a promoção e visibilidade de suas atividades.



## 6. FERRAMENTAS DE PESQUISA E ANÁLISE PARA APURAÇÃO DE CRIMES – BOAS PRÁTICAS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS INOVATIVAS

A REMPM recebeu informe realizado pela Procuradora da República, Patrícia Weber, sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Pesquisa e Análise (SPEA) do Ministério Público Federal Brasileiro relativos a levantamento de informações e pesquisa de dados e processamento, cruzamento e análise de dados, na produção de provas técnicas na investigação de crimes, bem como o funcionamento do Sistema de Movimentações Bancárias (SIMBA).

As delegações trocaram comentários sobre iniciativas desenvolvidas para o uso de ferramentas e possível integração de sistemas tecnológicos e congratularam os trabalhos realizados pelo Ministério Público Federal Brasileiro.

Nesse sentido, a Delegação do Brasil disponibilizou a tecnologia da ferramenta aos países interessados, como possível mecanismo de cooperação técnica.

## 7. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO “O PAPEL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS NA EFETIVAÇÃO DA COOPERAÇÃO JURÍDICA NO MERCOSUL”

A REMPM aprovou a proposta de Declaração “O Papel dos Ministérios Públicos na Efetivação da Cooperação Jurídica no MERCOSUL”, que consta como **Anexo VIII**.

Em relação a esse mesmo tema, a Delegação do Equador, considerando não ser país fronteiriço com nenhum dos países membros do MERCOSUL, se comprometeu a enviar uma proposta teórica sobre o conceito de "áreas de fronteira". Igualmente, a Delegação do Equador se ofereceu para integrar futuro grupo destinado à elaboração de um plano de trabalho junto com Brasil e Paraguai para a efetividade da cooperação jurídica no âmbito do MERCOSUL.

Diante disso, restou acordado pela REMPM a constituição, dentro do Grupo de Trabalho Especializado sobre o Crime Organizado Transnacional, de Subgrupo de Trabalho integrado pelo Brasil, Paraguai e Equador, destinado ao desenvolvimento de ferramentas e metodologias visando à implementação plena da proposta de Declaração “O Papel dos Ministérios Públicos na Efetivação da Cooperação Jurídica no MERCOSUL”.

## 8. OUTROS

A REMPM respaldou a apresentação ao Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) do projeto de “Desenvolvimento de Capacidades para a Especialização dos Ministérios Públicos do MERCOSUL nas Áreas de Criminalística e Ciências Forenses”, para sua avaliação por essa instância, tendo em vista que a capacitação conjunta na referida matéria é uma ferramenta fundamental para a cooperação jurídica internacional, a qual fortalece os objetivos da REMPM (**Anexo IX**).

Finalizada a discussão da Agenda, REMPM manifestou sua satisfação pelos avanços obtidos e agradeceu o apoio do Governo de Minas Gerais, o trabalho realizado pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF e à Secretaria do MERCOSUL pela confecção da Ata e organização dos Anexos da reunião.

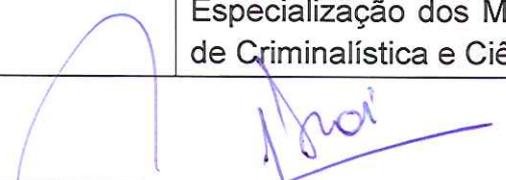
## PRÓXIMA REUNIÃO

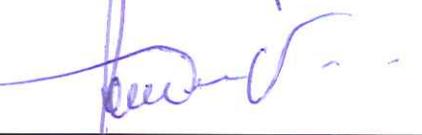
A próxima reunião da REMPM ocorrerá em data a ser indicada pela PPT.

## ANEXOS:

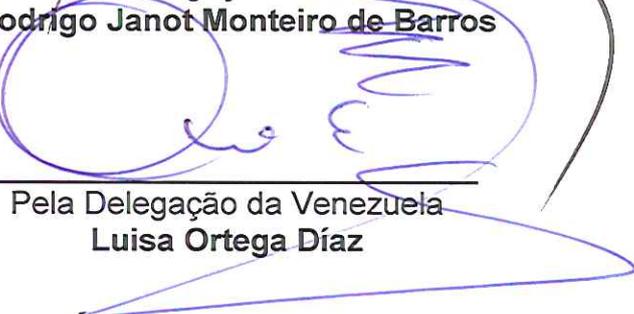
Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

<b>Anexo I</b>	Lista de Participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata
<b>Anexo IV</b>	Apresentação da campanha “Corrupção Não”, exposta pelo Secretário de Comunicação Social do Ministério Público Federal Brasileiro
<b>Anexo V</b>	Lista de e-mails institucionais das Unidades de Cooperação Internacional dos Ministérios Públicos
<b>Anexo VI</b>	Comunicação formal à Procuradora-Geral dos Estados Unidos solicitando, apresentado pelo Chile
<b>Anexo VII</b>	Guia de Atuação para os Ministérios Públicos na Investigação Penal de casos de Violência Sexual Perpetrados no Marco de Crimes Internacionais, em particular de Crimes de Lesa Humanidade, apresentada pela Delegação da Argentina
<b>Anexo VIII</b>	Proposta “O Papel dos Ministérios Públicos na Efetivação da Cooperação Jurídica no MERCOSUL”, apresentada pelo Brasil
<b>Anexo IX</b>	Apresentação ao Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) do projeto de “Desenvolvimento de Capacidades para a Especialização dos Ministérios Públicos do MERCOSUL nas Áreas de Criminalística e Ciências Forenses”, pela Venezuela

  
Pela Delegação da Argentina  
**Alejandra Magdalena Gils Carbó**

  
Pela Delegação do Paraguai  
**Javier Días Verón**

  
Pela Delegação do Brasil  
**Rodrigo Janot Monteiro de Barros**

  
Pela Delegação da Venezuela  
**Luisa Ortega Díaz**